



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 78/2018

Processo nº 23117.010628/2018-49

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FACIP**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Ciências Biológicas	Ensino de Ciências e Biologia	01	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com pós-graduação (Especialização) em Educação ou em Ciências Biológicas.	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Metodologia Científica, Projetos Integrados de Práticas Educativas, Estágios Supervisionados e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Auxiliar)	Especialização	R\$ 3.121,76	R\$ 430,32	R\$ 3.552,08
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.121,76	---	R\$ 3.121,76

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de abril de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 12 de abril de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 13 de abril de 2018**. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 30 de abril de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 21 a 27 de abril de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para:** Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 13 de maio de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Desenvolvimento lógico das ideias. (10 pontos) II – Utilização de fundamentação teórica pertinente na contextualização. (10 pontos) III - Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriada. (10 pontos)	30
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Articular ideias com clareza e correção gramatical, fazendo com que o texto se apresente de forma concisa e objetiva. (10 pontos) II - Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. (10 pontos)	20
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I - Organização e planejamento do texto, que consiste no candidato expor o tema de forma clara, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações	15

		contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (5 pontos) II - Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema. (5 pontos) III - Exposição objetiva do tema, com organização adequada privilegiando a compreensão do tema proposto. (5 pontos)	
4	Adequação do tema ao nível proposto	I - Será avaliada a adequação do tema ao nível proposto, contendo exemplificações que fundamentam o entendimento e facilitam o acompanhamento do mesmo a nível de graduação. (15 pontos) II - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato. (10 pontos)	25
5	Adequação da bibliografia utilizada	I - Será avaliada a adequação da bibliografia utilizada ao tema e ao nível proposto.	10
Total			100

5.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino de graduação.	Cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição	1 / disciplina/semestre	3
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .	Cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição.	1 / disciplina/semestre	3
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição.	1 / disciplina/semestre	3
4	Experiência de docência em ensino básico	Cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento expedido pela instituição.	1 / Ano	3
5	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Cópia da Declaração de coordenador de Curso, ou de agências de fomento.	1 / Projeto/semestre	3
6	Orientação de Trabalho de Conclusão Curso de graduação.	Cópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 / Aluno	3
7	Orientação de iniciação científica.	Cópia de certificado expedido por órgão competente.	1 / Aluno	3
8	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização.	Cópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 / Aluno	3
9	Orientação de dissertação de mestrado.	Cópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso.	1 / Aluno	3
10	Orientação de tese de doutorado.	Cópia da Folha de Rosto e do Resumo ou Declaração da coordenação do respectivo curso	1 / Aluno	3
11	Coordenação de Curso/Programa.	Cópia de portaria de nomeação ou declaração de órgão competente	1 / Ano	3
12	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa.	Cópia de portaria de nomeação ou declaração de órgão competente	1 / Ano	3
13	Membro titular de banca de concurso público docente.	Cópia de declaração de participação.	1 / Participação	3

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.	Cópia de declaração de participação.	1 / Participação	3
15	Membro titular de banca de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização.	Cópia de declaração de participação.	1 / Participação	3
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado internacional.	Cópia da primeira página do artigo e capa de rosto do periódico.	1 / artigo	5
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado nacional.	Cópia da primeira página do artigo e capa de rosto do periódico	1 / artigo	5
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	Cópia da primeira página do e trabalho de rosto dos anais ou cópia do CD-ROM/homepage.	1 / trabalho	2
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Cópia da primeira página do e trabalho de rosto dos anais ou cópia do CD-ROM/homepage.	1 / trabalho	2
5	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	Cópia da primeira página do trabalho e da folha de rosto dos anais ou cópia do CD-ROM/homepage.	1 / trabalho	2
6	Publicação de livro.	Cópia da capa de rosto do livro e ficha catalográfica	1 / livro	2
7	Capítulo de livros publicado.	Cópia da primeira página do capítulo, capa de rosto e ficha catalográfica	1 / capítulo	2
8	Tradução de livro.	Cópia da capa de rosto e ficha catalográfica do livro traduzido	1 / livro	2
9	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção.	Cópia da capa de rosto e ficha catalográfica do livro editado/organizado/coordenado.	1 / participação	2
10	Parecer ADHOC.	Declaração emitida por órgão competente.	1 / parecer	2
11	Aprovação em concurso público docente.	Fotocópia de publicação em Diário Oficial	1 / aprovação	2
12	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	Declaração emitida por órgão competente.	1 / participação	2
13	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	Declaração emitida por órgão competente.	1 / participação	2
14	Participação em conselho editorial.	Declaração emitida por órgão competente.	1 / participação	2
15	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.	Declaração emitida por órgão competente.	1 / participação	2
16	Participação como membro titular de banca de mestrado.	Declaração emitida por órgão competente.	1 / participação	2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
17	Participação como membro titular de banca de doutorado.	Declaração emitida por órgão competente.	1 / participação	2
18	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais.	Cópia de certificado comprobatório ou declaração da comissão organizadora	0,5 / evento	2
19	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em eventos isolados.	Cópia de certificado comprobatório ou declaração da comissão organizadora	0,5 / evento	1
20	Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) de ensino de Ensino de Ciências e Biologia para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão oferecidos por Instituições de Ensino Superior na modalidade presencial ou a distância em editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto, ficha catalográfica onde conste o corpo editorial.	1 / Publicação	2
Total				45

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368471** e o código CRC **7CCB0FA8**.



DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas Reservadas para Negros	Regime de trabalho
SEI 75/2018	Instituto de Artes / Santa Mônica	Área: Música Subárea: Trompete: Música Popular e Percepção	Mestrado em Música	1 (uma)	-	Dedicação Exclusiva
SEI 76/2018	Faculdade de Educação Física / Educação Física	Área: Fundamentos Epistemológicos do Ensino dos Esportes Coletivos na Escola	Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou em Educação.	1 (uma)	-	Dedicação Exclusiva
SEI 77/2018	Instituto de Química / Santa Mônica	Área: Química Inorgânica	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências na área de Química Inorgânica	1 (uma)	-	Dedicação Exclusiva
SEI 80/2018	Instituto de Química / Santa Mônica	Área: Físico-Química	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências ou em Biocombustíveis, com área de concentração em Físico-Química.	2 (duas)	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI 82/2018	Faculdade de Ciências Contábeis / Santa Mônica	Área: Contabilidade Geral e Societária	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Ciências Contábeis, reconhecido pela CAPES.	1 (uma)	-	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 13 de maio de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 84/2018	Instituto de Economia e Relações Internacionais / Monte Carmelo	Área: Desenvolvimento Rural	Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, sendo pelo menos um nível de formação (Graduação, Mestrado ou Doutorado) em Economia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 13 de maio de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 78/2018	Faculdade de Ciências Integradas do Pontal / Pontal	Área: Ensino de Ciências e Biologia	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com pós-graduação (Especialização) em Educação ou em Ciências Biológicas.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
SEI 79/2018	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Biologia Celular, Histologia e Embriologia.	Graduação em cursos das áreas de Ciências Biomédicas, Biológicas ou da Saúde; e Mestrado em Ciências Biomédicas e/ou Biológicas e/ou Áreas da Saúde.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 13 de maio de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2018**

Processo nº 23086.001756/2018-14. Partes: UFVJM e Associação Hospitalar Santa Rosália (UPA). Objeto: Estágio obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 01/03/2018. Assinam: Leida Calegário de Oliveira p/ UFVJM e Celsilvana Teixeira Gomes p/ Concedente.

**EDITAL Nº 41, DE 28 DE MARÇO DE 2018
CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, devido a impossibilidade de aplicação das provas nas datas previstas no edital, uma vez que havia conflitos entre os candidatos inscritos e a banca previamente selecionada, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do processo seletivo simplificado, para a área de Imunologia (FAR 010) para os cursos de Farmácia, Nutrição e Enfermagem e, Biologia Molecular (FAR116), objeto do Edital 023/2018, publicado no DOU de 20/02/2018, para o campus de Diamantina.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site www.ufvjm.edu.br

Diamantina, 28 de março de 2018.
CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23064.000707/2017-23 - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 01/2017, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Londrina e a empresa Romaze Indústria e Comércio de Computadores Ltda - EPP. Objeto: Complementação de valores no total de R\$ 29.683,43. Assinam: Luiz Alberto Pilatti - UTFPR e José Roberto dos Santos - ROMAZE.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 153019**

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23064000751201652.

PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Alteração da cláusula quinta e cláusula sexta do Contrato 01/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/04/2018 a 28/09/2018. Valor Total: R\$134.834,46. Fonte: 112000000 - 2017NE800037. Data de Assinatura: 23/03/2018.

(SICON - 28/03/2018) 153019-15246-2018NE800016

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, CNPJ nº 75.101.873/0001-90, Brasil, representada por seu Reitor Prof. Dr. Luiz Alberto Pilatti, e as instituições que seguem, estabelecem cooperação para promover relações de intercâmbio acadêmico e científico, em busca de enriquecer a compreensão cultural dos países envolvidos, promover pesquisa colaborativa e desenvolvimento educacional.

Instituição	País	Autoridade	Data de assinatura	Vigência
Universidad de Holguín	Cuba	DrC. Reynaldo Velázquez Zaldivar	08/11/2017	Indeterminado
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	Presidente João Alberto Sobrinho Teixeira	22/03/2018	Indeterminado
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	Presidente João Alberto Sobrinho Teixeira	20/11/2017	Indeterminado
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	Presidente João Alberto Sobrinho Teixeira	01/05/2017	Indeterminado
Instituto Politécnico de Bragança	Portugal	Presidente João Alberto Sobrinho Teixeira	20/12/2017	Indeterminado
Asociación Latinoamericano Rusa	Rússia	Prof. MSc. Jorge Cieza de León Tuesta	20/03/2018	19/03/2023

CAMPUS APUCARANA**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do contrato nº 006/2018, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana e ALBERTO FREIBERGER BERNARDINELLI. Objetivo: Prestação de serviços de Professor da Carreira do Magistério Superior - Substituto. Valor: a Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de Professor Substituto da carreira do Magistério Federal, Classe A, nível 1, com Especialização em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas. Vigência 28/03/2018 a 27/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Rescisão, a pedido do interessado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93) nº 008/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA e BRUNO HENRIQUE VILSINSKI, a partir de 04/04/2018.

CAMPUS CURITIBA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 154358**

Nº Processo: 23064028178201722.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 7252032000181. Contratado : PERFECT DESIGN PRODUTOS DE -IDENTIFICACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de confecção de crachás de identificação visando atender às demandas da UTFPR Câmpus Curitiba. Fundamento Legal: Lei 10520 de 2002 . Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019. Valor Total: R\$30.080,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800060. Data de Assinatura: 26/03/2018.

(SICON - 28/03/2018) 154358-15246-2018NE800080

VOCÊ SABIA QUE...



**Que Machado de Assis,
autor de romances como
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",
entre outros, trabalhou na
Imprensa Nacional,
onde chegou a ser
ajudante do diretor de publicação
do Diário Oficial?**

**...a obra "Marília de Dirceu",
do inconfidente mineiro
Thomaz Antonio Gonzaga,
foi impressa em 1810 na
Impressão Régia?**

